

LEI Nº 4871 DE 05 DE JANEIRO DE 2012.

**DENOMINA DE PRESIDENTE DA REPÚBLICA DOS COQUEIROS "ARGEU RIGO SANTARÉM" O CANTEIRO CENTRAL DA AV. GENERAL NETO, DEFRENTE A CATEDRAL NOSSA SENHORA APARECIDA, NO CENTRO DE PASSO FUNDO, CONFORME ESPECIFICA**

(Do Vereador Aristeu Dalla Lana)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina de "Presidente da República dos Coqueiros Argeu Rigo Santarém" (12/02/1944 a 06/03/2010) o canteiro central da Av. General Neto, defrente a Catedral Nossa Senhora Aparecida, no centro de Passo Fundo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, Centro Administrativo Municipal, 05 de janeiro de 2012.

AIRTON LANGARO DIPP

Prefeito Municipal

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 12/01/2012*